



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº
66/2023/PROPÆ/UNILAB, de 20 de dezembro de 2023-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPÆ, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propæ e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital Propæ/Unilab Nº 05/2022, de Chamamento Público para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão (PG) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPÆ) e seus aditivos, resolve:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão interna de Seleção para adesão ao Teletrabalho no âmbito da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPÆ).

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO/CARGO
Segone Ndangalila Cossa	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPÆ) / Docente
Joab Venancio da Silva	Coordenador de Políticas Estudantis (COEST) / Assistente em Administração
Geranilde Costa e Silva	Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) / Docente
Maria do Socorro Camelo Maciel	Gerente do Núcleo de Avaliação e Acompanhamento de Permanência Estudantil (NAAPE)/ Assistente Social

Yanne Machado Lima Alves	Gerente do Núcleo do Atendimento Social ao Estudante (NAE) / Assistente Social
Deyvison Couras Rolim	Gerente do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência Estudantil (NIDAE) / Assistente em Administração
Nágela Martins de Oliveira Aguiar	Gerente da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DAN)/ Nutricionista
Adauto de Vasconcelos Montenegro	Gerente Interino da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DIASE) / Psicólogo
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Gerente do Serviço de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) / Técnica de laboratório

Art. 2º. DETERMINAR a todos os servidores das subunidades desta Pró-Reitoria que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, conforme o Edital Propae/Unilab Nº 05/2022, de Chamamento Público para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão (PG) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e seus aditivos.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Propae/Unilab Nº 48, de 26 de setembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 20/12/2023, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834209** e o código CRC **B0934656**.

